

A
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE-CE

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° CE 013/2024-SESA

Prezados(as) Senhores(as)

Pelo presente instrumento, vimos apresentar nossa Proposta Escrita, relativa ao objeto do **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° CE 013/2024-SESA**, bem como as informações, especificações e as condições abaixo discriminadas:

1. Identificação da Licitante:

- **Razão Social:** AVILA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME
- **Inscrição CNPJ:** N° 26.721.727/0001-51
- **Inscrição Estadual ou Municipal:** 06.268816-2 / 142166
- **Endereço Completo:** RUA 31 DE JULHO N° 100, ALTO – CENTRO EM TIANGUÁ-CE
- **N° Telefone, e-mail:** (88) 9 9713-4420 / avilaconstruserv@gmail.com
- **Banco:** Banco do Brasil, N° Agência: 1157-6, N° Conta Corrente: 34395-1

2. Identificação do Representante legal:

- **Nome Completo:** RAFAEL ARAUJO AVILA GOIS
- **Inscrição CPF:** 062.981.723-51
- **N° Celular, e-mail:** (88) 9 9713-4420 / rafaelgois113@gmail.com

3. Objeto:

Constitui o objeto da presente licitação proposta: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO PRÉDIO ONDE FUNCIONA A ENDEMIAS, NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE**

4. Formação do preço:

Lote	Descrição	Valor Lote
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO PRÉDIO ONDE FUNCIONA A ENDEMIAS, NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE	R\$ 121.606,55
Preço global por extenso: R\$ 121.606,55 (CENTO E VINTE E UM REAIS SEISCENTOS E SEIS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)		

5. Validade e Prazo de Execução da Proposta:

- A presente proposta de preço é válida por 120 (cento e vinte) dias, contando da data de apresentação.
- O prazo de execução do objeto será de 04 (quatro) meses, indicado no Cronograma Físico-Financeiro, constante do Projeto executivo.

6. Condições Gerais da Proposta:

- Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação.
- Declaramos que estamos cientes e concordamos com as condições contidas do Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- Declaramos que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menos de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal;
- Declaramos não possuir, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto no art. 1º, II e IV, e do art. 5º, III da Constituição Federal;
- Declaramos que cumprimos as exigências de Reserva de Cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

ANTONIO
ELIAS DE
MACEDO
FRANCA:87
503891300

Assinado de forma
digital por
ANTONIO ELIAS
DE MACEDO
FRANCA:87503891
300
Dados: 2024.10.22
14:58:33 -03'00'

RAFAEL
ARAUJO AVILA
GOIS:06298172
351

Assinado de forma
digital por RAFAEL
ARAUJO AVILA
GOIS:06298172351
Dados: 2024.10.22
15:05:50 -03'00'



- Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
- Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Declaro sob as penas da Lei, que cumprio a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.
- Declaramos que assumimos a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

Informamos que os preços ofertados são firmes e irrevogáveis durante o prazo e validade desta proposta. Estão inclusos nesses preços ofertados todos os tributos, custos e despesas diretos e/ou indiretos. São de nossa inteira responsabilidade as diferenças que porventura venham a ocorrer, resultantes de omissão ou incorreção na cotação da proposta.

Declaramos que, caso sejamos vencedor da licitação, executaremos os serviços de acordo com os detalhes executivos, especificações técnicas e quantitativos fornecidos pela Prefeitura Municipal, pelos preços unitários e nos prazos constantes nesta proposta.

Comprometemo-nos em manter esta proposta durante o prazo estabelecido nos termos da Concorrência Eletrônica em epígrafe, qual seja, a contar da data fixada para abertura das respectivas propostas.

Finalizando, declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto deste Edital e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até **05 (cinco)** dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

TIANGUÁ/CE, 22 de outubro de 2024

ANTONIO ELIAS DE MACEDO
FRANCA:87503891300

Assinado de forma digital por
ANTONIO ELIAS DE MACEDO
FRANCA:87503891300
Dados: 2024.10.22 15:03:43 -03'00'

ANTONIO ELIAS DE MACEDO FRANÇA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 3408/D-PI

RAFAEL ARAUJO AVILA
GOIS:06298172351

Assinado de forma digital por RAFAEL
ARAUJO AVILA GOIS:06298172351
Dados: 2024.10.22 15:06:06 -03'00'

AVILA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME
Rafael Araújo Avila Gois
RG nº 2006028051203
Administrador